

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Solicita ao Ministro da Casa Civil informações acerca da previsão de gastos de até 13,9 milhões de reais apenas com internet para o “aerolula”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro da Casa Civil informações acerca da previsão de gastos de até 13,9 milhões de reais apenas com internet para o “aerolula”

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

DANIELA REINEHR
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245189039400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



* C D 2 4 5 1 8 9 0 3 9 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de responsável pelo controle externo do Poder Executivo federal, o Poder Legislativo deve, sempre que necessário, requerer ao Executivo informações relacionadas a assuntos envolvendo o Presidente da República, possibilitando o controle de eventuais excessos contrários à legalidade, legitimidade e/ou economicidade na utilização dos recursos públicos.

Os veículos de comunicação informaram, nos últimos dias, que o governo federal colocou como estimativa um gasto de 13,9 milhões de reais para serem gastos apenas com internet para as viagens nacionais e internacionais do presidente Lula. O serviço de Wi-fi será restrito ao Airbus A319CJ – também conhecido como “Aerolula”, sendo o valor contrato muito acima do que vigora atualmente, que já possui um valor elevado de 1,9 milhões de reais.

Visamos, em razão do exposto, obter esclarecimentos sobre: **(i)** a veracidade das informações noticiadas pelos veículos de comunicação; **(ii)** o eventual fundamento da decisão especificada, incluindo estudos prévios que a subsidiaram; **(iii)** a existência de estudos, projetos e orçamentos prévios quanto as outras opções de contratações e seus valores; **(iv)** os benefícios decorrentes da alteração do contrato para a sociedade brasileira visto que é dinheiro público sendo empregado nos gastos presidenciais, como se não bastasse as inúmeras viagens do presidente e seus ministros com comitivas volumosas que por si só já imputam um grande gasto aos cofres públicos.

O mandato parlamentar que nos foi confiado pelo povo catarinense será honrado até o último minuto. Por isso, além de contribuirmos para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, nossa atuação parlamentar está comprometida com a fiscalização do Poder Executivo Federal, motivo pelo qual utilizaremos as informações solicitadas para avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade das medidas especificadas, considerando que o governo federal vêm fazendo cortes consecutivos em áreas essenciais como saúde, educação e assistência social mas em contrapartida não utiliza freios e nem medidas para os gastos do Presidente da República, em clara afronta aos interesses da população brasileira.



* C D 2 4 5 1 8 9 0 3 9 4 0 *

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

DANIELA REINEHR

Deputada Federal

Apresentação: 16/02/2024 14:27:49.180 - Mesa

RIC n.179/2024



* C D 2 4 5 1 8 9 0 3 9 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245189039400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr